



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 14/CRFI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015**

**SELEÇÃO 2016/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
CAMPUS RIACHO FUNDO**

O Diretor-Geral do Campus Riacho Fundo do IFB, Sérgio Barbosa Gomes, nomeado pela Portaria nº 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I – CONVOCAR para matrícula em 3ª chamada os candidatos listados no documento anexo conforme o item 11.8 do Edital nº 14/CRFI, de 29 de outubro de 2015.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados efetuarão a matrícula no *Campus Riacho Fundo*, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo	22 e 23/12/2015	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE)	Das 9h às 18h.

1.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula (original e cópia):

- documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido até a data da matrícula (histórico escolar e certificado de conclusão de nível médio ou de outro curso técnico de nível médio; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, ou de exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);
- duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não constar na carteira de identidade;
- comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

1.3. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula dentro do prazo estipulado nesta convocação perderá a vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Campus Riacho Fundo - IFB, faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os seguintes:

ENDEREÇO	TELEFONES
Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I/DF (ao lado do TRE)	2103-2341

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os casos omissos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

3.6. O documento anexo é:

a) Anexo 1: Convocação para matrícula em 3ª chamada.

Brasília, 21 de dezembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
SÉRGIO BARBOSA GOMES
Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

LIBRAS BÁSICO		
AMPLA CONCORRÊNCIA		
Colocação	Nome	Situação
137	ANA DE CASTRO FERNANDEZ TORRES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 3ª CHAMADA
171	LARISSA DE JESUS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 3ª CHAMADA
179	JAILMA FERREIRA AMORIM	CONVOCADO PARA MATRÍCULA 3ª CHAMADA

FINAL DO DOCUMENTO.